



Código de **Ética** e **Conduta**

BRASILCAP



Mensagem da Diretoria

Desde 1995, a Alta Administração, empregados, colaboradores e até mesmo aqueles que prestam serviços em nome da empresa têm atendido aos clientes da Brasilcap e pautado suas relações comerciais pelos princípios da honestidade e da integridade. Temos muito orgulho de que, nos atos do dia a dia, todos têm demonstrado que esse compromisso – fundamental para preservar e melhorar ainda mais nossa reputação – está mais forte do que nunca.

Além de cumprir nossas obrigações legais, queremos que nossa conduta faça jus à confiança em nós depositada por nossos acionistas, clientes, colegas, fornecedores e comunidades em que atuamos. Portanto, é muito importante que essa atuação obedeça aos mais elevados padrões de honestidade e integridade em todos os assuntos que dizem respeito à Brasilcap.

Para isso, a Brasilcap reestruturou este Código de Ética e Conduta tornando-o mais objetivo e de fácil entendimento, sem perder a visão das boas práticas de mercado, da responsabilidade social e do compromisso com as leis e regulamentações inerentes à nossa atividade.

Convidamos todos a lerem com atenção e a conhecerem as importantes diretrizes expostas neste Código.

Diretoria

Sumário

Introdução	4
Compromisso com o Código	4
Nossos Valores Organizacionais	5
Relações em Ambiente Saudável de Trabalho	6
Conflitos de Interesse	10
Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Fraudes e Práticas Anticorrupção	12
Recursos da Empresa	15
Relacionamento Externo	17
Responsabilidade Socioambiental	20
Denúncias	20
Comitê de Ética e Conduta	20
Regime Disciplinar	21
Disposições Finais	21
Referências	22

Introdução

A Brasilcap atua de acordo com rígidos padrões de segurança econômica e atuarial para preservar sua liquidez e equilíbrio econômico e financeiro. Busca também manter e desenvolver os conhecimentos acumulados, sua capacidade de inovar, os relacionamentos com as partes interessadas e as competências de seus empregados, fatores decisivos para seu desempenho e sua imagem. Por isso, é indispensável que cada um de nós reflita sempre sobre os impactos ambientais, sociais e de governança (ASG) que nossas decisões geram nos diversos públicos de interesse (acionistas, clientes, concorrentes, empregados, fornecedores, governo, órgãos reguladores, parceiros e sociedade), e como elas influenciam nossa empresa ao longo prazo.

Os padrões éticos devem ser a base de todas as nossas atitudes e posturas, orientando a atuação pessoal e profissional de todos, independentemente do cargo ou função na Brasilcap.

Compromisso com o Código

Você é responsável.

Você, assim como todo empregado, membros da alta administração e dos órgãos de governança, terceiros no exercício de suas atividades profissionais no ambiente da Companhia, assim como em todos os sistemas, dispositivos, processos e ambientes externos que envolvam informações pertencentes à Companhia ou a representem é responsável por manter os padrões de comportamento exigidos pela Brasilcap. Para assegurar que essas diretrizes sejam cumpridas, a empresa realiza ações para garantir que todos conheçam este Código de Ética e Conduta.



Nossos Valores Organizacionais

Adaptabilidade: É a capacidade de se adaptar às mudanças no meio ambiente, de exercer o papel de agente da mudança, adotando uma postura proativa diante de cenários adversos.

Significa ser resiliente, isto é, ter a capacidade de lidar com problemas e retornar ao equilíbrio emocional diante de situações que envolvam grandes pressões ou estresse.

Comprometimento: Significa dedicação, cuidado, vínculo, alinhar-se aos objetivos da empresa, trabalhar em equipe, “ter visão de dono”.

É a identificação e o total envolvimento do colaborador com a empresa e seus objetivos.

Excelência: O que possui um valor elevado, acima da média. O estado ou qualidade de excelente.

Eficácia. Empowerment. Foco no Cliente. Desenvolvimento de uma relação de proximidade com o cliente.

Inovação: Significa novidade, renovação, criatividade, pioneirismo. Execução com sucesso de novas ideias. Invenção que chega ao mercado. Motor de competitividade.

É o processo que inclui atividades técnicas, concepção, desenvolvimento, gestão e que resulta na comercialização de novos (ou melhorados) produtos, ou na primeira utilização de novos (ou melhorados) processos.

Relações em Ambiente Saudável de Trabalho

Valorize o respeito.

Cumprimento das leis e valores corporativos

Conheça e obedeça todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à sua equipe.

Cumprir a legislação do país é uma obrigação de todos na Brasilcap. Todas as nossas atividades e o relacionamento com as partes interessadas devem respeitar sempre as leis e regulamentações em vigor, além das políticas e normas internas da empresa.

Ambiente de trabalho seguro

Temos o compromisso de garantir a saúde e a segurança de todos os nossos empregados.

Um dos compromissos da Brasilcap é garantir um ambiente com condições dignas que resultem em equilíbrio pessoal e profissional, proporcionando segurança e saúde no trabalho.

Na Brasilcap não é permitido:

- Agredir verbal ou fisicamente quaisquer pessoas;
- Cometer qualquer tipo de ilegalidade;
- Consumir drogas ilícitas ou tabaco no ambiente de trabalho;
- Portar ou usar armas (brancas ou de fogo) nas instalações da empresa;
- Divulgar, em qualquer meio, interno ou externo, críticas ofensivas à honra ou calúnias que exponham a imagem ou a honra da Companhia.

Ambiente livre de discriminação e assédio moral ou sexual

[A Brasilcap garante um ambiente de trabalho sem discriminação e assédio. Isso também depende de você.]

A Brasilcap é responsável por criar e manter um ambiente de trabalho adequado e saudável, capaz de garantir igualdade de oportunidades de acordo com os méritos, competências, potencial e disponibilidade dos seus empregados.

Mas você também deve contribuir para que a nossa empresa tenha um ambiente seguro que respeite as diferenças, sem discriminação e assédio. Um local de trabalho em que todos dão valor à igualdade, justiça e dignidade.

[A Brasilcap não tolera qualquer ato de discriminação e assédio moral ou sexual. Todos devem estar comprometidos em evitar um ambiente de trabalho hostil.]

Desaprovamos constrangimentos por assédio moral ou sexual, assim como qualquer conduta discriminatória ou vexatória em função de raça, sexo, orientação sexual, cor, nacionalidade ou etnia, religião, estado civil, situação familiar, cidadania, situação militar, idade, incapacidade ou qualquer outra forma de discriminação.

Veja as definições:

Assédio Moral

É a exposição de alguém a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

Assédio Sexual

Constranger alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, fazendo prevalecer a condição de superior hierárquico ou predomínio relacionado ao emprego, cargo ou função.

Exploração do trabalho infantil

A Brasilcap incorpora em seus princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Trabalho degradante

Não admitimos a utilização de trabalho forçado, compulsório ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora da Brasilcap.

Liberdade

Respeitar a liberdade de associação sindical e buscar conciliar os interesses da Companhia com os interesses dos membros da alta administração e de órgãos de governança, colaboradores e terceiros e suas entidades representativas de forma transparente, tendo a negociação como prática permanente.

Transparência

Assegurar aos membros da alta administração e dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros, o acesso às informações pertinentes à sua privacidade, bem como o sigilo destas informações, ressalvados os casos previstos em lei.

Conflitos de Interesse

Não misture as coisas.

Desenvolvimento de outras atividades

Como empregado da Brasilcap você não pode, no ambiente de trabalho e/ou durante o expediente, exercer quaisquer outras atividades, remuneradas ou não, que não estejam relacionadas ao seu contrato de trabalho com a empresa.

Além disso, a Brasilcap proíbe a comercialização de mercadorias em suas dependências. O objetivo é não promover mercados informais e não prejudicar a produtividade do próprio empregado e de seus colegas.

Contratação de empresa com interesse particular

De acordo com seus padrões éticos e de transparência nas relações, a Brasilcap possui normas que estabelecem a forma de contratação de fornecedores de produtos e serviços.

Não é aceitável influenciar ou determinar a contratação de empresas nas quais empregados da Brasilcap, ou pessoas de seu relacionamento familiar ou pessoal, tenham interesse ou participação, direta ou indireta.

Exercer sua função de forma isenta, eximindo-se de fazer uso da condição de funcionário para obter vantagem para si ou para terceiros.

Comunicar imediatamente qualquer conflito de interesses, ou a presunção de sua existência, ao superior hierárquico.

Eximir-se de utilizar da condição de funcionário para obter empréstimo pecuniário junto à cliente, fornecedor ou prestador de serviços.

Combate à Lavagem de Dinheiro, Fraudes e Práticas Anticorrupção

Fique de olho.

Ato ilícito

A Brasilcap repudia o pagamento ou recebimento de subornos ou qualquer outra forma de pagamento ou recebimento ilícito e promove medidas disciplinares em caso de comprovação de sua prática, respeitando a Política de Integridade, Norma Anticorrupção e a Norma Oferta e Recebimento de Presentes.

Condutas de anticorrupção

A Brasilcap não tolera qualquer forma de corrupção. Atos de corrupção são considerados uma violação grave.

Em nenhuma hipótese é permitido pagar ou receber qualquer forma de suborno em nossas dependências e em nome da Brasilcap. Também não é permitido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com a intenção de obter qualquer favorecimento.

Todos os empregados devem conhecer e agir de acordo com a Norma Anticorrupção da Brasilcap e as normas da empresa que tratam do assunto, cumprindo também as leis anticorrupção.

Lavagem de dinheiro

“Lavagem de dinheiro” é crime e a Brasilcap tem o dever de não permitir que a empresa seja utilizada com essa finalidade. Por isso, temos a Norma de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, além de programas de treinamento obrigatórios que orientam e estimulam a prevenção a esse tipo de atividade.

São consideradas “lavagem de dinheiro” todas as ações com objetivo de colocar nos circuitos da atividade econômica legal recursos obtidos a partir de atos ilícitos como tráfico de drogas, terrorismo, contrabando e/ou tráfico de armas e munições, extorsão mediante sequestro, crimes contra a administração pública e o sistema financeiro nacional etc.

Prevenção e tratamento de fraudes

A Brasilcap repudia qualquer tipo de atividade fraudulenta de empregados e representantes (agentes, corretores etc), incluindo todos os públicos de seu relacionamento. São classificadas como atividades fraudulentas: falsificação, desvio de recursos, apropriação indébita, roubo, furto, uso pessoal de ativos da empresa, corrupção ativa e passiva.

Recursos da Empresa

**Trate como se
fossem seus.**

Ativos e propriedades da Brasilcap

Todos os ativos de informação (internet, e-mail, dispositivos móveis, sistemas, redes etc.) de propriedade da Brasilcap, devem ser utilizados exclusivamente para atender aos interesses e necessidades da empresa.

Como empregado da Brasilcap você é responsável por manter e conservar os ativos da empresa.

O uso de ativos não deve servir para obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

A Brasilcap possui diferentes tipos de ativos:

- Informação;
- Físicos;
- Digitais.

Obedecer às normas que regem a propriedade intelectual de livros, textos, imagens e outros produtos protegidos por direito autoral.

Relacionamento Externo

Cultive e faça crescer.

Relacionamento com clientes

Nossas relações com os clientes estão baseadas no Código de Defesa do Consumidor.

A Brasilcap trata seus clientes com respeito e transparência. Portanto, todos devem ser atendidos com: qualidade, presteza, consideração e objetividade. É a sua contribuição para a satisfação e manutenção da nossa carteira de clientes.

A Brasilcap sempre desenvolve produtos que respeitem as exigências legais e fiscais, com foco nas expectativas de seus clientes.

Um relacionamento cada vez mais sólido com todos os públicos é a base para o crescimento sustentável da nossa empresa. O objetivo da nossa Política de Relacionamento com o Cliente é aprofundar essa conexão, aumentando os seus graus de satisfação e construindo uma convivência de longo prazo.

Relacionamento com prestadores de serviços e fornecedores

Nossos prestadores de serviços e fornecedores são tratados com respeito e transparência. Para garantir que isso aconteça, a Brasilcap:

- Exige que as empresas prestadoras de serviços, produtos e/ou mão-de-obra respeitem os compromissos estabelecidos neste código, estendendo essa obrigatoriedade aos parceiros e fornecedores da empresa contratada;

- Realiza a escolha e a contratação das empresas fornecedoras dos produtos, serviços e/ou mão-de-obra com base em critérios exclusivamente profissionais e técnicos, de acordo com as necessidades da Brasilcap;
- Estabelece que todas as contratações sigam os processos determinados pelas normas internas, considerando fatores como concorrência, cotação de preços, qualidade dos serviços e idoneidade da empresa contratada. O objetivo é garantir a melhor relação custo x benefício e preservar a imagem da Brasilcap no mercado;
- Garante que todos os prestadores de serviços, parceiros e fornecedores, que trabalhem ou não nas instalações da Brasilcap, respeitem os princípios estabelecidos neste código.

Contato externo

Não fale em nome da Brasilcap, a menos que esteja autorizado a fazê-lo.

Esta determinação inclui todos os pedidos externos de informações institucionais sobre a Brasilcap encaminhados por órgãos reguladores, imprensa, acionistas, intimações ou notificações judiciais e/ou extra judiciais.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em seu compromisso com a responsabilidade socioambiental a Brasilcap adota as melhores práticas de governança corporativa. Nossa atuação reflete a transparência e o comprometimento da empresa, demonstrando os esforços que realizamos para colocar em prática nossa visão, missão e valores.

Buscamos crescer de forma sustentável, assumindo responsabilidade com as questões ambientais, sociais e de governança (ASG). Estimulamos o exercício da cidadania ativa pelo comportamento e exemplo institucional, com total apoio a causas humanitárias.

Todas as atividades desenvolvidas na Brasilcap estão detalhadas na Política de Responsabilidade Socioambiental.

DENÚNCIAS

Este código contém os princípios éticos que você deve conhecer e cumprir na Brasilcap. Qualquer atitude em desacordo com estas diretrizes deve ser informada ou denunciada pelo e-mail brasilcap@canaldeetica.com.br

COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética e Conduta irá analisar, sob sigilo, as denúncias e sugestões sobre as questões submetidas pelo e-mail brasilcap@canaldeetica.com.br

O Comitê define também os critérios de aplicação das medidas disciplinares aos empregados nos casos de violação deste código.

REGIME DISCIPLINAR

Esperamos que todos os nossos empregados sigam este código e tenham uma conduta compatível com os valores da Brasilcap, sendo responsáveis pelo seu cumprimento.

As violações, depois de apuradas pelo Comitê de Ética e Conduta, estarão sujeitas às seguintes medidas disciplinares:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão com desconto em folha;
- Rescisão contratual
 - Desligamento sem justa causa/dispensa;
 - Desligamento com justa causa;

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê de Ética e Conduta, responsável pela recepção da denúncia e sua apuração, preservará o anonimato do denunciante, mesmo que ele tenha se identificado.

Este Código de Ética e Conduta será submetido a revisões bianuais pela área de Controles Internos, ou antes deste prazo se for necessário.

Dúvidas quanto as aplicações deste Código poderão ser tratadas com superior hierárquico ou com a área de Controles Internos.

REFERÊNCIAS

- Política de Integridade
- Norma Anticorrupção;
- Norma Oferta e Recebimento de Presentes;
- Norma de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro;
- Norma de Prevenção a Fraude;
- Política de Relacionamento com o Cliente;
- Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Lei 10.224/01 - Decreto-Lei no 2.848/40 – Código Penal.

BRASILCAP

Maio de 2019